

AVISO DE ABERTURA N.º 410/SGA/DOFAE

Colégio das Artes
Ano letivo 2026/2027
Curso de 2º Ciclo

2.º Ciclo
Mestrado em Estudos Curatoriais

1. Numerus clausus:

- 1ª Fase: 5 vagas
- 2ª Fase: 5 vagas
- 3ª Fase: 5 vagas + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 5

3. Prazos de candidatura:

- 1ª Fase: 2 a 31 de março de 2026
- 2ª Fase: 1 de junho a 15 de julho de 2026
- 3ª Fase: 1 a 11 de setembro de 2026

4. Condições de admissão dos candidatos:

- 1 - Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:
 - a) Os titulares de licenciatura (1º ciclo) em Arquitetura, Belas-Artes, Estudos Artísticos, Filosofia, História de Arte, Sociologia ou outra habilitação académica, cultural, artística ou profissional considerada adequada para a frequência do curso;
 - b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, nas áreas referidas na alínea a);
 - c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico do Colégio das Artes;
 - d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como

atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico do Colégio das Artes;

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

3 - Caso não seja falante nativo da língua portuguesa ou inglesa, o candidato deve apresentar certificado em como tem competências linguísticas ao nível B2 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR) nas duas línguas.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

2º CICLO

- a) Classificações obtidas no percurso académico anterior, [Ponderação 4/10];
 - Aqui será ponderada a média final do ciclo de estudos concluído no percurso académico anterior.
- b) Currículo académico, científico e artístico, [Ponderação 4/10];
 - Aqui serão ponderados diferentes fatores como: o percurso artístico e/ou científico do candidato; e o grau académico obtido no percurso académico anterior.
- c) Experiência profissional na área do curso, [Ponderação 2/10].
 - Aqui serão avaliados os aspetos curriculares dos candidatos na relação entre a sua formação e as suas práticas profissionais, nomeadamente as práticas artísticas, curatoriais, ou pedagógicas.

2º CICLO - Candidatura com base na alínea d)

1. Curriculum vitae, [Ponderação 4/10];

Adequação da formação superior à área de estudos:

- Reduzida adequação: 12;
- alguma adequação (Sociologia, Filosofia, História de Arte): 14;
- grande adequação (Estudos Artísticos): 16;
- elevada adequação (Belas Artes, Gestão Cultural): 18

2. Curriculum científico, [Ponderação 4/10];

- 1 a 2 participações em seminários, projetos de investigação, exposições, atividades de mediação cultural: 12;
- 2 a 4 participações em seminários, projetos de investigação, exposições, atividades de mediação cultural: 15;
- 5 ou mais participações em seminários, projetos de investigação, exposições, atividades de mediação cultural: 18.

3. Curriculum profissional, [Ponderação 2/10].

- sem experiência ou experiência muito reduzida: 10/12;
- até 1 ano de experiência diversa na área artística ou afim: 14;
- 2 a 4 anos de experiência muito diversa na área artística em projetos qualificados: 16;
- 5 ou mais anos de experiência na área artística em projetos muito qualificados em instituições de elevado valor cultural: 18.

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
- Caso não seja falante nativo da língua portuguesa ou inglesa, o candidato deve apresentar certificado em como tem competências linguísticas ao nível B2 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR) nas duas línguas;
- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
- Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);
- Documento certificativo de habilitações, emitido pela Instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso e indicação da escala de classificações. (OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão de Licenciatura não contenha a média);
- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor/a reconhecido/a pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/as candidatos/as colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual de estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/sga-academicos/entrega-docs/>.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 1.500,00€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7.000,00€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Ana Luísa Rito da Silva Rodrigues.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura: Online no site:
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os candidatos podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:
<https://www.uc.pt/sga-academicos/>
- Contactos: E-mail:<https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>
Telefone: 239 247 195
Presencialmente no Student Hub da Universidade de Coimbra. Horários disponíveis em:
<https://www.uc.pt/sga-academicos/onde-contactos/presencial/>

Universidade de Coimbra, em 12 de fevereiro de 2026.

A Chefe de Divisão,